



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0196/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0095/2024

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75](#): inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Aquisição de insumos ginecológicos para uso na Clínica da Mulher e Pessoa Idosa de Xaxim - SC.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Tintura de Iodo 2% - 15 ml	12	R\$ 15,00	R\$ 180,00
02	Podofilina 25% - 10ml	06	R\$ 45,00	R\$ 270,00

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais).

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com três fornecedores distintos e o site Banco de preço que apresentam comércio de insumos ginecológicos, dentre eles a colocação de cada fornecedor ficou a seguinte:

- 1) Fornecedor: **Anapharma Manipulacao e Medicamentos LTDA: R\$ 450,00**
- 2) Fornecedor: **Materia Prima Comercio e Manipulação de Medicamentos: R\$ 603,60**
- 3) Fornecedor: **Hermética: R\$ 348,00 – (apenas Podofilina)**
- 4) Fornecedor: **Site Banco de Preço: R\$ 315,30 (apenas item tintura de Iodo 2%)**

4.2 Após análise cuidadosa, o Fornecedor **ANAPHARMA MANIPULACAO E MEDICAMENTOS LTDA** foi selecionada, pois apresentou o menor valor dentre os orçamentos colocados, assim como apresentou todas suas negativas em dia entre as propostas válidas recebidas. Assim, resta demonstrado que o valor proposto pela empresa é inferior ao cobrado por outras empresas, face a outro órgão da Administração Pública, demonstrada a vantajosidade da contratação.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Formalizamos a escolha do fornecedor **ANAPHARMA MANIPULAÇÃO E MEDICAMENTOS LTDA**, devidamente identificado pelo CNPJ 02.315.234/0001-53, justificase a escolha do contratado, por ser o menor valor e tendo em vista que possuímos a necessidade do **INSUMOS GINECOLOGICOS - 12 UNDS TINTURA DE IODO 2% 15ML - 06 UNDS PODOFILINA 25% 10ML**.

5.2 Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles:



PREFEITURA DE
XAXIM

- 1) Proposta mais vantajosa;
- 2) Legalidade da contratação;
- 3) Documentação em dia.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **ANAPHARMA MANIPULACAO E MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **02.315.234/0001-53.**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

<p>Unidade Gestora: 6 – Fundo Municipal de Saúde Órgão de Governo: 16 – Fundo Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 01– Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 2.071 – Man. Das Ativ. Da Saúde Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.50.00.00.00 (08/2024) Fonte de Recursos: 1.500.1002 – Recursos ordinários da Saúde</p>

Município de Xaxim, 01 de novembro de 2024

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal